

DECRETO Nº 1.215, DE 1º DE JULHO DE 2013

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O ALMIRANTE DE ESQUADRA ELIS TREIDLER ÖBERG, DIRETOR-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA (DGPM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a representatividade do Almirante de Esquadra Elis Treidler Öberg, Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, em visita ilustre ao nosso município;

Considerando o reconhecimento da Marinha do Brasil como uma organização militar de importância para o país e de prestígio junto à comunidade corumbaense;

Considerando os benefícios auferidos pelos municípios corumbaenses advindos desta perfeita integração, em várias ações voltadas para a comunidade e realizadas de forma conjunta,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o Almirante de Esquadra Elis Treidler Öberg, Diretor-Geral do Pessoal da Marinha do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de julho de 2013.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: bf207dcf**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>